

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.945.650/0001-14**  
**DECRETO Nº 0004223/2020**  
**Data 03/02/2020**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>Nº PROCESSO</b>	

03 fevereiro de 2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001475/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 205.687,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais), nas seguintes dotações

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000260	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2930000	500,00
0000267	000909.1012200082.040 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2215000	3.525,00
0000289	000909.1030100082.045 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2214000	14.750,00
0000317	000909.1030100082.048 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB MATERIAL DE CONSUMO	2214000	12.320,00
0000327	000909.1030100082.049 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF MATERIAL DE CONSUMO	2214000	3.597,00
0000329	000909.1030100082.049 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2214000	10.850,00
0000331	000909.1030100082.049 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2215000	11.863,00
0000336	000909.1030100083.016 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	2214000	1.656,00
0000341	000909.1030100083.016 44905200000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2215000	22.997,00
0000353	000909.1030200083.017 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	2214000	660,00
0000361	000909.1030300082.051 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2214000	72.757,50
0000261	000909.1012200082.040 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1211000	10.767,00
0000283	000909.1030100082.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	3.154,00
0000303	000909.1030100082.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	3.887,00
0000312	000909.1030100082.048 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	8.228,00
0000313	000909.1030100082.048 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	8.919,00
0000323	000909.1030100082.049 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	4.610,00
0000328	000909.1030100082.049 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1214000	4.168,00
0000336	000909.1030100083.016 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1211000	3.783,50
0000364	000909.1030500082.050 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1211000	845,00
0000367	000909.1030500082.050 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1214000	1.850,00
<b>TOTAL:</b>				<b>205.687,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Superávit Financeiro: R\$ 155.475,50 ( cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos )  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.211,50 (cinquenta mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000260	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	10.767,00
0000286	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1211000	3.783,50
0000291	000909.1030100082.046 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	3.154,00
0000292	000909.1030100082.046 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	1.949,00

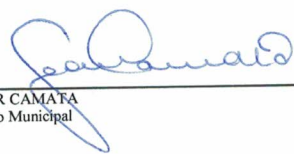
**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.945.650/0001-14**  
**DECRETO Nº 0004223/2020**  
**Data 03/02/2020**


FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

0000303	000909.1030100082.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	8.228,00
0000322	000909.1030100082.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	15.748,00
0000362	000909.1030500082.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	845,00
0000362	000909.1030500082.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	1.850,00
0000363	000909.1030500082.050 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	3.887,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.211,50</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 03 fevereiro de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 GEDER CAMAÑA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 03 / 02 / 2020  
  
 SERVIÇOS  
 Gilmara Passamani Pereira  
 Gerente Atendimento ao  
 Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 03 / 02 / 20 20  
  
 SERVIÇOS

Fabiana Croskopp Bastos  
 Chefe do Setor Legislativo